



**Centro Especializado
Em Reabilitação
- CER III -
Maceió - AL
CNPJ: 08.427.999/0001-61**



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS – ADEFAL

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se em assembleia geral ordinária os associados da ADEFAL, conforme edital de convocação publicado nas redes sociais e fixado nos principais murais da ADEFAL, e em seus anexos. Conforme o edital, às 8h (oito horas) foi feita a primeira chamada e não havendo quórum suficiente a assembleia geral ordinária foi suspensa por trinta minutos. Após os trinta minutos, o presidente da ADEFAL deu continuidade a assembleia geral com os sócios presentes, abrindo oficialmente os trabalhos com a formação da mesa, na qual fizeram parte as seguintes pessoas, além do presidente da ADEFAL João Ferreira Lima: o senhor Marcos José Martins de Oliveira - vice-presidente da ADEFAL, senhor Alberico Francisco Ramos dos Santos - 1º secretário da ADEFAL, Maria das Graças da Silva Dias - diretora financeira da ADEFAL, e as conselheiras fiscais Maria das Graças Anjos, Maria Nicélia Meira Ferreira, Rosiana Alves dos Santos. Também foram convidados o senhor José Maria de Carvalho - contador da ADEFAL e o senhor Felipe de Castro Figueiredo - advogado. Após a composição da mesa, o senhor presidente fez a leitura do edital de convocação citando os pontos a serem discutidos nesta assembleia, sendo: 1- apreciação do relatório físico financeiro da ADEFAL dois mil e dezoito e dois mil e dezenove; 2- apreciação do relatório de atividades de dois mil e dezenove; 3- proposta de mensalidade para dois mil e vinte. Em seguida, o presidente da ADEFAL deu início a leitura do regimento interno da assembleia, explicando que quem tivesse destaque deveria se inscrever e só ao final da leitura haveria discussão dos destaques. Porém, não havendo nenhum destaque, o presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o presidente da ADEFAL explicou que o conselho fiscal se reuniu juntamente com a diretora financeira e o próprio presidente para analisar as contas e que visualizaram conformidade. Assim, apresentou o parecer do conselho fiscal aprovando a prestação de contas e recomendando a apresentação em assembleia. Também foi apresentado o relatório físico financeiro referente aos anos supra citados, com a leitura na íntegra de todos os itens. Dando prosseguimento, o presidente da ADEFAL convidou a assessora técnica da gestão da ADEFAL, a assistente social Lidiane Ferraz, para fazer a leitura do relatório de atividades realizadas no último ano. Após a leitura dos dois relatórios, o presidente da ADEFAL, João Ferreira Lima, facultou a palavra à assembleia. O senhor Roberto José Vieira se pronunciou sobre a folha de pagamento, se o valor total dos gastos incluía todos os médicos. O presidente da ADEFAL explicou que os valores citados nos relatórios incluíam todos os funcionários contratados no regime CLT, contratos temporários e outros contratos. Houve outros questionamentos, porém não foram dentro do ponto de pauta, e o presidente explicou que só seriam discutidos na presente assembleia os pontos para os quais foram convocados, e disse que os questionamentos referentes aos serviços, poderiam ser feitos posteriormente a direção. Não havendo outros questionamentos, dentro do ponto de pauta, os relatórios foram aprovados **por unanimidade**. Em seguida, o presidente da ADEFAL, João Ferreira Lima, mencionou que em reunião ordinária da diretoria realizada no mês de janeiro do presente, foi discutido um novo valor para as contribuições mensais dos associados, onde a proposta apresentada foi de dez reais mensais, para ser iniciada a partir do mês de fevereiro. Com o ponto de pauta em discussão, o sócio Roberto José Vieira se pronunciou dizendo que

BEL LUCAS BARROSO SILVA DE CARVALHO
4º Ofício de Notário e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. d'África, nº 1864 - Sala 15 - Empresarial Terra
Brasilis Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
Interino



**Centro Especializado
Em Reabilitação
- CER III -
Maceió - AL
CNPJ: 08.427.999/0001-61**



para algumas pessoas poderia se tornar caro, mas que ele mesmo já vinha pagando o valor de dez reais, logo expôs que concordava com o valor de dez reais. O associado Adelmo Camerino propôs uma mensalidade de sete reais, e sem haver inscrição para pronunciamento, algumas pessoas clamaram a permanência do valor de cinco reais. Assim, a mesa fez o encaminhamento de três propostas à assembleia: a primeira de dez reais; a segunda, a permanência de cinco reais e a terceira, de sete reais. O presidente deixou claro que a diretoria não tinha o poder de definir a mensalidade, apenas apresentava proposta, e a assembleia que decidi. Não havendo outras propostas, foi colocada em votação, através da elevação do cartão padronizado da ADEFAL. Assim, o presidente da ADEFAL colocou a primeira proposta em votação (de dez reais), obtendo trinta votos; em sequência, colocou a segunda proposta em votação (permanência de cinco reais) que somaram quinze votos e a terceira proposta (sete reais) que obteve um voto. Com isso, ficou aprovada a mensalidade dos associados de dez reais, a partir de fevereiro de 2020. Ficou acordado que quem já pagou alguns meses de dois mil e vinte, ou o ano todo, não teria a obrigatoriedade de atualizar suas mensalidades, uma vez que foram pagas antes da assembleia. Após ter sido vencido todos os pontos de pauta, a associada Valdelita dos Santos Ferreira se pronunciou reivindicando seu aparelho ortopédico alegando que já estava com alguns meses que foi solicitado e não havia recebido. O presidente da ADEFAL solicitou que fosse averiguado o processo e foi detectado que ainda estava em andamento, e durante as discursões um cidadão que não quis se identificar através de telefone doou o aparelho da senhora Valdelita. Em seguida, a associada Marluce dos Santos se pronunciou falando que receberia alta dos serviços da ADEFAL e questionou que a ADEFAL estava dando alta às pessoas que mais precisam dos atendimentos. O presidente da ADEFAL explicou que as altas dos serviços sempre vão existir e que são feitas através da avaliação da equipe multiprofissional e que a gestão executiva não poderia questionar uma decisão médica e técnica. Em seguida, em ato contínuo, o presidente da ADEFAL anunciou aos associados o novo regulamento do ponto dos funcionários, a ser aplicado a partir de fevereiro de 2020. E diante da assembleia apresentou a nomeação de novos coordenadores, diretores, supervisores e gerentes dos serviços da ADEFAL para a atual gestão. Não havendo nada mais a tratar, o presidente da ADEFAL deu por encerrada a assembleia às 11hs, eu, Albérico Francisco Ramos dos Santos, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente da ADEFAL e anexada a lista de presença dos associados da ADEFAL.
Maceió, 29 de janeiro de 2020



JOAO FERREIRA LIMA
Presidente

Albérico Francisco Ramos dos Santos
ALBÉRICO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS
1º Secretário

BEL LUCAS CARVALHO
4º Ofício de Notas e 1º Registro de
Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. d. Paz, nº 1876 - Sala 15 - Empresarial Terra
Brasil - Corporate - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
Instituto

para algumas pessoas poderia se tornar caro, mas que ele mesmo já vinha pagando o valor de dez reais, logo expôs que concordava com o valor de dez reais. O associado Adelmo Carneiro propôs uma mensalidade de sete reais, e sem haver inscrição para pronunciamento, algumas pessoas clamaram a permanência do valor de cinco reais. Assim, a mesa fez o encaminhamento de três propostas à assembleia: a primeira de dez reais; a segunda, a permanência de cinco reais e a terceira, de sete reais. O presidente deixou claro que a diretoria não tinha o poder de definir a mensalidade, apenas apresentava proposta, e a assembleia que decidiu. Não havendo outras propostas, foi colocada em votação, através da elevação do cartão padronizado da ADEFAL. Assim, o presidente da ADEFAL colocou a primeira proposta em votação (de dez reais), obtendo trinta votos; em seguida, colocou a segunda proposta em votação (permanência de cinco reais) que somaram quinze votos e a terceira proposta (sete reais) que obteve um voto. Com isso, ficou aprovada a mensalidade dos associados de dez reais, a partir de fevereiro de 2020. Ficou acordado que quem já pagou alguns meses de dois mil e vinte, ou o ano todo, não teria a obrigatoriedade de atualizar suas mensalidades, uma vez que foram pagas antes da assembleia. Após ter sido vencido todos os pontos de pauta, a associada Valdelita dos Santos Ferreira se pronunciou reivindicando seu aparelho ortopédico alegando que já estava com alguns meses que foi solicitado e não havia recebido. O presidente da ADEFAL solicitou que fosse averiguado o processo e foi detectado que ainda estava em andamento, e durante as discussões um cidadão que não quis se identificar através de telefone doou o aparelho da senhora Valdelita. Em seguida, a associada Marluce dos Santos se pronunciou falando que recebia alta dos serviços da ADEFAL e questionou que a ADEFAL estava dando alta às pessoas que mais precisam dos atendimentos. O presidente da ADEFAL explicou que as altas dos serviços sempre vão existir e que são feitas através da avaliação da equipe multiprofissional e que a gestão executiva não poderia questionar uma decisão médica e técnica. Em seguida, em ato contínuo, o presidente da ADEFAL anunciou aos associados o novo regulamento do ponto dos funcionários, a ser aplicado a partir de fevereiro de 2020. Em diante da assembleia apresentou a nomeação de novos coordenadores, diretores, supervisores e gerentes dos serviços da ADEFAL para a atual gestão. Não havendo nada mais a tratar, o presidente da ADEFAL deu por encerrada a assembleia às 11h, cu. Albérico Francisco Ramos dos Santos, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente da ADEFAL e anexada a lista de presença dos associados da ADEFAL, Maceió, 29 de janeiro de 2020.

JOÃO FERREIRA LIMA



SERVENTIA DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ DE MACEIÓ/AL
Avenida da Paz, 1864 - Ed. Terra Brasília Corporato - Salas 14 e 15 - Centro - Maceió/AL - 57020-440
(82) 3436-9777 - sac@oficiomacaoi.not.br

Apresentado hoje, protocolado, registrado e arquivado eletronicamente sob N. 6423290. O que certifico e dou fe.

Maceió-AL, 25/03/2020

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 266 - Centro - Fone: 82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



AAP03200-DCPE Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por por semelhança de: João Ferreira Lima, Alberico Francisco Ramos dos Santos
Dou Fé, Maceió, 09 de mar de 2020, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada
Maria de Fatima Vieira dos Anjos

BEL. LUCAS BARROS FERREIRA DE CARVALHO
4º Ofício de Notas e 1º Registro de Títulos e Documentos e Outros Papéis
Av. d Paz, nº 1864 - Sala 15 - Empresarial Terra Brasília Corporato - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-440
Interino



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de
Registrat/Vermelho
AAQ26369-KPTL
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tjal.jus.br>